



DIÁLOGO COM ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REPRESENTANTES DA ANATEL TROCAM EXPERIÊNCIAS COM PROCONS DE DIVERSOS ESTADOS

Em 2018, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) tem voltado esforços para dialogar cada vez mais com entidades de defesa do consumidor e também com Procons em diferentes estados e municípios do país. Em novembro, representantes da Superintendência de Relações Com Consumidores (SRC) e do Escritório Regional da Agência no Rio Grande do Sul (RS) compareceram ao seminário “Telefonia Móvel no Rio Grande do Sul – Serviços de Telefonia Móvel e Rural”. No encontro, foram apresentados o panorama do setor e as ações de educação e orientação aos usuários que vêm sendo desenvolvidas pela Anatel. Na sequência, a Agência também foi convidada a participar do XV Encontro dos Procons do Estado de Mato Grosso do Sul, evento que busca promover discussões sobre relações de consumo e sobre políticas de defesa do consumidor na região. Já no início de dezembro, a equipe da Anatel no Pará, a convite do Procon/PA, fez parte de uma ação de cidadania na rua, a fim de conscientizar consumidores sobre seus direitos.

Para saber mais sobre os diálogos e parcerias entre Anatel e Procons, confira o [portal do consumidor](#).

PROMOÇÕES DE FIM DE ANO

CONFIRA DICAS SOBRE QUE CUIDADOS TOMAR AO CONTRATAR OFERTAS E PROMOÇÕES DE NATAL

Mais de 110 milhões de brasileiros planejam ir às compras neste Natal, gerando uma movimentação de cerca de R\$ 50 bilhões na economia do país, segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). Aproveitando as comemorações de fim de ano, empresas de telecomunicações também lançam descontos e ofertas especiais para os consumidores. Mas é preciso que os usuários fiquem atentos aos seus direitos ao comprar um celular novo ou contratar um serviço do setor. Pensando nisso, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) preparou algumas dicas. Confira cada uma delas no [portal do consumidor](#) da Anatel.

DADOS PESSOAIS

CONHEÇA SEUS DIREITOS PREVISTOS NA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao preencher um cadastro na internet, você deve ficar se perguntando se seus dados pessoais vão ser utilizados de alguma forma. Com a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as empresas, incluindo as prestadoras de serviços de telecomunicações, só poderão usar os seus dados pessoais se você autorizar. O consentimento deve ser escrito ou por outro meio que demonstre a sua vontade. Os cidadãos também terão acesso a informações como modo de coleta, finalidade, local e tempo de armazenamento e com quem serão compartilhados seus dados. Todo cidadão também tem direito a revogar a permissão, a qualquer momento, à portabilidade e à retificação dos dados.

A LGPD – ou Lei nº 13.709 – foi sancionada em 14 de agosto, depois de quase oito anos de debate sobre o assunto. Ela traz diretrizes para o tratamento de dados coletados – ou seja, para orientar as empresas sobre o que pode ser feito com essas informações – e tem como foco a defesa dos direitos dos cidadãos. Além de determinar regras às empresas para o uso dessas informações. Ou seja, traz mais controle e segurança aos titulares sobre o processamento dos seus dados pessoais.

Acesse o [portal do consumidor](#) para conhecer mais sobre o assunto.

DIA MUNDIAL DA TELEVISÃO

A CAIXA QUE MUDOU O MUNDO

Em 1996, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou que o dia 21 de novembro seria o Dia Mundial da Televisão. A data foi instituída depois do primeiro fórum internacional realizado para discutir a importância e a evolução do aparelho, evento que ocorreu no mesmo ano. Desde a sua criação, a televisão passou por muitas mudanças, partindo dos modelos em madeira com baixa resolução e imagem em preto e branco até chegar à TV Digital, com alta resolução de imagem, som (quase) perfeito e interatividade.

No Brasil, mais de 102 milhões de pessoas já estão recebendo o sinal digital de televisão, segundo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O cronograma atual prevê que, até o fim de 2018, o sinal analógico será desligado em alguns municípios da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. A previsão é que o processo de migração digital seja totalmente concluído em 2023.

Descubra mais sobre a história da televisão e também sobre a transição digital no [portal da Anatel](#).

Conteúdo produzido e distribuído pela Superintendência de Relações com Consumidores – SRC

[Portal Anatel](#) [Facebook](#) [Twitter](#)